



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde a implantação de Registro Geral do Animal (RGA) para animais de estimação, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- em longo debate realizado no 1º Fórum Catarinense de Proteção e Bem-Estar Animal, em 22 de novembro de 2023, falou-se da Criação da Carteirinha de Identificação para Animais de Estimação, no âmbito do Estado de Santa Catarina;

- a importância de resguardar a vida das espécies, por meio da legislação, é uma das conquistas do Movimento de Proteção Animal. Inclusive, no Brasil, a Lei federal nº 9.605, de 1998, que trata de Crimes Ambientais, determina que maus-tratos a animais é crime, e a Constituição Federal reconhece os direitos dos animais;

- o Código Estadual de Proteção aos Animais é a principal das regulações de Santa Catarina e foi criada para nortear a proteção animal;

- a Organização Mundial da Saúde estima que existem mais de 30 milhões de cães e gatos no Brasil, sendo inúmeros aqueles que estão em estado de abandono, e cabe à sociedade e ao Estado o dever de respeitar a vida, a liberdade, a integridade e também a identidade dos animais;

- a implantação do Registro Geral do Animal (RGA) visa identificar o animal de estimação com confiabilidade, por meio de um único número, intransferível e insubstituível, e que vinculará diversas informações cadastrais reunindo todo o histórico em um único documento;

- consiste em uma carteira física ou digital, timbrada e numerada, na qual constarão os dados do tutor e do animal. Acompanha o documento uma plaqueta de identificação com número correspondente ao do RGA, que é fixada à coleira do animal; e

- o documento pode conter a foto do animal, atestado de vacinação com assinatura de médico veterinário particular ou outro comprovante oficial e, obrigatoriamente, a identificação oficial do tutor (responsável) com número de RG e CPF e endereço atualizado,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a implantação de Registro Geral do Animal (RGA) para animais de estimação, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 03/05/2024, às 16:04.
